



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**Dispensa de Valor nº 018/2024**  
**Processo Administrativo nº 065/2024**

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**Contratado(a)/Fornecedor(a): VALE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**  
**CNPJ Nº 36.138.577/0001-01.**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de piso em concreto armado – Bosque Municipal de Derrubadas/RS.**

**Valor Total: R\$ 31.287,24 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):**

<b>Dotação</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>387</b>	<b>1033</b>	<b>449051</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 31.287,24</b>

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de inexigibilidade de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 26 de Agosto de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal